

DECRETO Nº 2271, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2019, de 28 de Janeiro de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

11.01. FSSM – Fundo de Seguridade Social do Município

09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS

3.3.90.92.00.00–0001 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 617,50

TOTAL R\$ 617,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superávit de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.